



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY  
Estado do Paraná

Exercício: 2016

\*\* Elotech \*\*  
19/10/2016  
Pág. 1/1

LEI Nº. 2.171/2016

Data: 18 DE OUTUBRO DE 2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 1.156.500,00** (um milhão cento e cinquenta e seis mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.002.04.122.0003.2.008.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
57 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
58 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
59 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.0026.2.030.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
320 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
08.002.10.301.0026.2.031.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
339 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
08.002.10.301.0026.2.034.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
380 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
385 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
08.002.10.301.0026.2.035.	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
400 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
404 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
08.002.10.302.0026.2.036.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN.SANTIAGO SAGRADO BEGA	
425 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
431 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0018.2.044.	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
19/10/2016  
Pág. 1/1

Exercício: 2016

532 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00
533 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.500,00
537 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
538 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00
09.002.12.365.0018.2.048.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
592 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.122.0010.2.064.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
768 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>1.156.500,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.2.01.01.00.00

Fonte: 1000

Total da Receita: 1.156.500,00  
1.156.500,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2016.

  
Ednea Buchi Batista  
PREFEITA MUNICIPAL